

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00001/16, de 04 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.863.218,01 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Um Centavo) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.863.218,01 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Um Centavo) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.863.218,01 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Um Centavo), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 04 de Janeiro de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 11 01. 2.003	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito e vice-Prefeito		
3.1.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	2.300,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	775.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	132.500,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			979.800,00
PARA:			
04 122 0037 12 01. 2.004	Assessoria Especial Funcionamento das Assessorias		
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Assessoria Especial			100.000,00
PARA:			
04 122 0037 15 01. 2.007	Secretaria Administracao e Financas Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	11.499,91
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Secretaria Administracao e Financas			81.499,91
PARA:			
10 301 0176 17 01. 2.034	Secretaria Municipal de Saude Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	560.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			560.000,00
PARA:			
10 301 0171 17 02. 2.037	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	300,00
10 301 0804 2.042	Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	35.000,00
10 302 0176 2.043	Manutenção do SAMU		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	6.200,00
10 302 0804 2.044	Manutenção do Programa Farmácia Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023600	Transf.recursos Estado p/ progr. saúde	Anul.dotação	214.000,00
10 302 0804 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde-MAC		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	175.000,00
10 303 0804 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	5.600,00
10 305 0804 2.047	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	6.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			442.600,00
PARA:			
04 122 0807 19 01. 2.073	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.756.035,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	363.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura PARA:			2.119.035,00
20 122 0037 2.080	Secretaria de Agricultura Funcionamento da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	2.778,10
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	167.505,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura PARA:			410.283,10
04 122 0031 2.082	Secretaria de Planej. e Desenvolvimento Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Planej. e Desenvolvimen PARA:			28.000,00
18 542 0399 2.083	Secretaria de Meio-Ambiente Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	20.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Meio-Ambiente		20.000,00
	PARA:		
13 392 0037 2.085	24 01. Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turismo		
	Manutenção das Atividades de Apoio a		
	Coordenação Geral-SECULT		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turi		122.000,00
	TOTAL GERAL		4.863.218,01

Ulianópolis, 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0037 15 01. 2.007	Secretaria Administracao e Financas Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		1.300.000,00
25 752 0566 2.013	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024500	Transf.conv.do Estado		560.000,00
26 782 0037 1.049	Aquisição de Veiculo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
024500	Transf.conv.do Estado		370.000,00
TOTAL Secretaria Administracao e Financas			2.230.000,00
DE:			
15 451 0331 19 01. 1.021	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Obras de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado		385.000,00
15 451 0332 1.022	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado		888.218,01
17 511 0380 1.027	Implantação de Micro Sistema de Abasteci mento de Agua da Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		500.000,00
024500	Transf.conv.do Estado		400.000,00
17 512 0376 1.028	Projeto de Expansão do Sistema de Abaste cimento de Agua da Sede do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		460.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			2.633.218,01

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			4.863.218,01

Ulianópolis, 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00002/16, de 04 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.910.973,32 (Quatro Milhões, Novecentos e Dez Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.910.973,32 (Quatro Milhões, Novecentos e Dez Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.910.973,32 (Quatro Milhões, Novecentos e Dez Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 04 de Janeiro de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0805 18 01. 2.050	Secretária Municipal de Educação Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral - SEMED		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	138.606,00
		Anul.dotação	2.034,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	300.000,00
12 361 0238 2.053	Manutenção do Transporte Escolar-FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024500	Transf.conv.do Estado	Anul.dotação	280.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024500	Transf.conv.do Estado	Anul.dotação	163.000,00
12 361 0809 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares-EF		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado	Anul.dotação	1.200.000,00
12 365 0809 1.061	Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
023100	Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	1.850.000,00
	TOTAL Secretária Municipal de Educação		3.948.640,00
PARA:			
12 361 0231 18 02. 2.058	Fundo Municipal de Educacao Manutenção do Salário Educação-QSE		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023100	Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	30.000,00
12 361 0238 2.060	Manutenção do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023100	Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	300.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 023100	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.39.00 023100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	38.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao PARA:			392.000,00
12 361 0231 2.064	18 03. FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.36.00 023800	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.92.00 023800	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	29.000,00
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.39.00 023900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	100.000,00
12 361 0281 2.069	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		
3.3.90.36.00 023800	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	40.000,00
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 023900	Material de Consumo Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.36.00 023900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	110.000,00
3.3.90.39.00 023900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	50.000,00
12 365 0275 2.072	Manutenção do Transporte Escolar - E. I -FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 023900	Material de Consumo Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	85.573,32
3.3.90.39.00 023900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	24.760,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		570.333,32
	TOTAL GERAL		4.910.973,32

Ulianópolis, 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 782 0581 18 02. 2.062	Fundo Municipal de Educacao Manutenção do Programa Caminho da Escola Transporte Escolar-FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023100	Transferências de recursos do FNDE		1.000.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			1.000.000,00
DE:			
12 361 0231 18 03. 2.063	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		1.500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		607.237,32
12 361 0231 2.064	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		490.000,00
12 361 0232 1.016	Construção, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares-FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		513.736,00
TOTAL FUNDEB			3.110.973,32
DE:			
15 451 0332 19 01. 1.022	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado		800.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			800.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			4.910.973,32

Ulianópolis, 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00003/16, de 04 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.162.406,29 (Oito Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.162.406,29 (Oito Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.162.406,29 (Oito Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 04 de Janeiro de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0804 17 01. 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-FMS		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	25.639,43
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	630.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	218.000,00
10 301 0176 2.034	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	136.000,00
10 301 0804 2.035	Construção, Ampliação e Aparent. de Unidades de Saude		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
024100	Transf.convênios da União para o SUS	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			1.016.639,43
PARA:			
10 301 0804 17 02. 2.040	Fundo Municipal de Saude Manutenção do PAB-FIXO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	460.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	496.342,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	142.000,00
10 301 0804 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	82.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	20.000,00
10 301 0804 2.042 3.1.90.92.00 010000	Manutenção de Outros Programas do SUS Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul.dotação	27.000,00
4.4.90.52.00 022900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	10.000,00
10 301 0804 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa EMAD/EMAP		
3.3.90.36.00 022900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	38.950,00
10 302 0176 2.043 3.3.90.30.00 022900	Manutenção do SAMU Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	215.000,00
10 302 0804 2.025 3.3.90.30.00 022900	Tratamento Fora do Domicílio - TFD Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	143.000,00
10 302 0804 2.044 3.3.90.30.00 022900	Manutenção do Programa Farmácia Básica Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	1.650.000,00
10 302 0804 2.045 3.3.90.39.00 022900	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde-MAC Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	2.910.000,00
3.3.90.92.00 022900	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	791.726,36
10 303 0804 2.026 3.3.90.30.00 022900	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	90.000,00
10 304 0804 2.046 3.3.90.30.00 022900	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	35.900,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0804 2.047	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	13.748,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	20.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			7.145.766,86
TOTAL GERAL			8.162.406,29

Ulianópolis, 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0804 17 01. 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		1.000.000,00
10 301 0176 2.034	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		370.000,00
10 301 0804 2.035	Construção, Ampliação e Aparel. de Unidades de Saude		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		460.000,00
10 302 0176 1.011	Reformar e Ampliar Postos de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		35.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			1.865.000,00
DE:			
10 301 0171 17 02. 2.037	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
022900	Transferências de recursos do SUS		500.000,00
10 301 0804 2.040	Manutenção do PAB-FIXO		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS		366.600,00
10 301 0804 2.042	Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		188.000,00
10 302 0804 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde-MAC		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS		700.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saude			1.754.600,00
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0238 1.017	Aquisição de Veículos para o Transporte		
	Escolar-FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		210.000,00
TOTAL FUNDEB			210.000,00
DE:			
19 01.	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
15 451 0331 1.021	Obras de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		200.000,00
20 122 0811 1.033	Construção do Parque Exposição		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado		345.800,00
26 782 0581 1.035	Construção do Terminal Rodoviario		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		100.000,00
26 782 0581 1.036	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
024500	Transf.conv.do Estado		700.000,00
26 782 0581 1.037	Programa de Intervenções Viárias-Provias		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		190.000,00
26 782 0581 1.045	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
024000	Transf.convênios da União		300.000,00
26 782 0586 1.038	Construção e Restauração de Estradas		
	Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		266.006,29
024500	Transf.conv.do Estado		437.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			2.538.806,29
DE:			
23 01.	Secretaria de Meio-Ambiente		
18 542 0401 1.032	Construção de Uma Usina de Reciclagem de Lixo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		500.000,00
TOTAL Secretaria de Meio-Ambiente			500.000,00
DE:			
24 01.	Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turismo		
13 122 0037 1.071	Ampliação e Construção do Estádio Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado		408.000,00
13 392 0307 2.086	Promoção de Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		486.000,00
024500	Transf.conv.do Estado		400.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turi			1.294.000,00
TOTAL GERAL			8.162.406,29

Ulianópolis, 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00004/16, de 04 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 871.126,27 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 871.126,27 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$871.126,27 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 04 de Janeiro de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0802 16 01. 2.019	Secretaria de Assistencia Social Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários	Anul.dotação	5.204,27
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	32.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		87.204,27
PARA:			
08 244 0024 16 02. 2.027	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do IGD/PBF-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
08 244 0129 2.028	Manutenção dos Serv.de Proteção e Atendi- mento Especial.a Família-PFMC-II/CREAS	Anul.dotação	40.075,00
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	80.838,00
08 244 0137 2.029	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendim.Integral a Família-PAIF/PBF-CRAS		
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	80.838,00
08 244 0137 2.103	Manut.dos Serv. de Conviv.e Fortalec. de Vinc.Crinça e Adolesc.06 a 14 Anos-PVMC		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	62.640,00
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	88.361,50

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0137 2.104	Manut.dos Serv.de Conviv.Fortalec.de vin c.de Crinça/Adoslec.15 a 17Anos-PROJOVEM		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	54.640,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	80.838,00
08 244 0137 2.105	Manut.Serv.de Conviv.e Fortalec.de Vínc. Criança de 0 a 6 Anos e Idosos/PBV-II		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	45.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	88.900,00
08 244 0802 2.115	Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	64.580,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	91.311,50
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			783.922,00
TOTAL GERAL			871.126,27

Ulianópolis, 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/16 de 04
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0802 16 01. 2.019	Secretaria de Assistencia Social Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		22.959,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		258.166,80
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		281.126,27
DE:			
12 361 0281 18 03. 2.069	FUNDEB Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		590.000,00
	TOTAL FUNDEB		590.000,00
	TOTAL GERAL		871.126,27

Ulianópolis, 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00006/16, de 01 de Março de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.913.809,74 (Dois Milhões, Novecentos e Treze Mil, Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.913.809,74 (Dois Milhões, Novecentos e Treze Mil, Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.913.809,74 (Dois Milhões, Novecentos e Treze Mil, Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Março de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 11 01. 2.003	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito e vice-Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	154.835,96
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	13.328,95
TOTAL Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			168.164,91
PARA:			
04 122 0037 15 01. 2.007	Secretaria Administracao e Financas Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.011.038,94
TOTAL Secretaria Administracao e Financas			1.011.038,94
PARA:			
08 244 0137 16 02. 2.029	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendim.Integral a Família-PAIF/PBF-CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	15.072,50
08 244 0137 2.104	Manut.dos Serv.de Conviv.Fortalec.de vín c.de Crinça/Adoslec.15 a 17Anos-PROJOVEM		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.296,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			18.368,50
PARA:			
10 301 0804 17 02. 2.040	Fundo Municipal de Saude Manutenção do PAB-FIXO		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	590,64

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0804 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	22.481,60
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	9.771,00
10 301 0804 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa EMAD/EMAP		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	62.621,00
10 302 0176 2.043	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	72.308,78
10 302 0804 2.025	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	818,00
10 305 0804 2.047	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	135.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			303.591,02
PARA:			
19 01.	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
04 122 0807 2.073	Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	458.436,68
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	89.166,21
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			547.602,89
PARA:			
20 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0037 2.080	Funcionamento da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	386.486,72

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	91.600,00
TOTAL Secretaria de Agricultura PARA:			478.086,72
04 122 0031 21 01. 2.082	Secretaria de Planej. e Desenvolvimento Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	2.424,00
TOTAL Secretaria de Planej. e Desenvolvimen PARA:			2.424,00
18 542 0399 23 01. 2.083	Secretaria de Meio-Ambiente Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	310.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	7.798,08
TOTAL Secretaria de Meio-Ambiente PARA:			317.798,08
13 392 0037 24 01. 2.085	Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turismo Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-SECULT		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	66.734,68
TOTAL Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turi			66.734,68
TOTAL GERAL			2.913.809,74

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Ulianópolis, 01 de Março de 2016.			

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0037 15 01. 2.007	Secretaria Administracao e Financas Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		200.000,00
04 122 0082 2.009	Encargos com Publicidade		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		82.700,00
06 122 0801 2.011	Apoio a Segurança Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024500	Transf.conv.do Estado		59.000,00
14 125 0051 2.012	Manutenção das Atividades do Demutran		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		80.000,00
25 752 0566 2.013	Manutenção do Sistema de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		97.300,00
26 782 0037 1.049	Aquisição de Veiculo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023700	Demais transferências do Estado		208.200,00
024000	Transf.convênios da União		233.200,00
TOTAL Secretaria Administracao e Financas			1.040.400,00
DE:			
15 451 0339 19 01. 1.023	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Construção de Praças, Parques, Portal e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado		200.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0340 1.024 4.4.90.52.00 024500	Aquisição de um Veículo Pipa Equipamentos e Material Permanente Transf.conv.do Estado		295.800,00
16 482 0351 1.025 4.4.90.51.00 024000	Construção de Casas Populares Obras e Instalações Transf.convênios da União		135.000,00
17 512 0377 1.029 4.4.90.51.00 010000	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Obras e Instalações Recursos ordinários		100.000,00
023700	Demais transferências do Estado		358.000,00
024000	Transf.convênios da União		200.000,00
024500	Transf.conv.do Estado		330.000,00
25 752 0565 1.034 4.4.90.51.00 023200	Programa de Eletrificação Rural Obras e Instalações Demais transferências da União		14.609,74
26 782 0581 1.035 4.4.90.51.00 024500	Construção do Terminal Rodoviário Obras e Instalações Transf.conv.do Estado		240.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			1.873.409,74
TOTAL GERAL			2.913.809,74

Ulianópolis, 01 de Março de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00007/16, de 01 de Março de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.551.446,55 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.551.446,55 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.551.446,55 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Março de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0805 18 01. 2.050	Secretária Municipal de Educação Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral - SEMED		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	36.660,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	140.593,22
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	150.000,00
12 361 0238 18 02. 2.053	Manutenção do Transporte Escolar-FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024500	Transf.conv.do Estado	Anul.dotação	76.000,00
12 361 0809 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares-EF		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado	Anul.dotação	2.727.300,18
TOTAL Secretária Municipal de Educação			3.131.153,86
PARA:			
12 361 0231 18 02. 2.058	Fundo Municipal de Educacao Manutenção do Salário Educação-QSE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023100	Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	266.389,50
12 361 0238 2.060	Manutenção do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023100	Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	125.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023100	Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	22.438,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			413.827,50
PARA:			
12 361 0231 2.064	18 03. FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	402.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	83.567,50
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	22.438,00
12 361 0281 2.069	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	313.459,69
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	185.000,00
TOTAL FUNDEB			1.006.465,19
TOTAL GERAL			4.551.446,55

Ulianópolis, 01 de Março de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0809 1.061	18 01. Secretária Municipal de Educação Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		21.446,55
024000	Transf.convênios da União		300.000,00
	TOTAL Secretária Municipal de Educação		321.446,55
DE:			
12 361 0231 2.064	18 03. FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		200.000,00
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		100.000,00
12 361 0238 1.017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar-FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		440.000,00
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		350.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.090.000,00
DE:			
04 122 0807 2.073	19 01. Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023200	Demais transferências da União		350.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023700	Demais transferências do Estado		200.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 452 0336 1.020 4.4.90.52.00 010000	Aquisição de Um Veiculo Coletor de Lixo Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		248.000,00
13 392 0307 1.063 4.4.90.51.00 024500	Construção e Equipamento do Centro Cultural e Casa da Cultura Obras e Instalações Transf.conv.do Estado		145.000,00
15 452 0340 2.075 3.3.90.30.00 024800	Manutenção de Predios e Logradouros Publicos Material de Consumo Transf.conv.do Estado dest.obras infra		155.000,00
26 122 0037 2.077 3.3.90.30.00 010000	Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada Material de Consumo Recursos ordinários		260.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura DE:			1.358.000,00
20 122 0037 2.080 3.3.90.36.00 010000	Secretaria de Agricultura Funcionamento da Secretaria de Agricultura Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		80.000,00
20 608 0437 1.041 4.4.90.52.00 010000	Aquisição de Patrulha Mecanizada Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		260.000,00
20 608 0441 1.043 4.4.90.52.00 024000	Aquisição de Implementos Agrícolas Equipamentos e Material Permanente Transf.convênios da União		190.000,00
20 608 0441 1.046 4.4.90.51.00 010000	Construção da Casa de Farinha Obras e Instalações Recursos ordinários		113.000,00
20 608 0446 1.058 4.4.90.51.00 024000	Construção de um Matadouro Obras e Instalações Transf.convênios da União		250.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0446 2.123	Manutenção do Programa da Aquicultura		
	Estação de Piscicultura e Fábrica de Raç		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024000	Transf.convênios da União		80.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			973.000,00
DE:			
23 01.	Secretaria de Meio-Ambiente		
18 542 0399 2.083	Funcionamento da Secretaria de Meio		
	Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		135.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		134.000,00
18 542 0401 1.032	Construção de Uma Usina de Reciclagem de		
	Lixo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		100.000,00
024500	Transf.conv.do Estado		300.000,00
18 543 0406 1.048	Recuperação de Áreas Degradadas C/		
	Reflorestamento		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		140.000,00
TOTAL Secretaria de Meio-Ambiente			809.000,00
TOTAL GERAL			4.551.446,55

Ulianópolis, 01 de Março de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00008/16, de 01 de Março de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.558.993,08 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.558.993,08 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.558.993,08 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Março de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0804 17 01. 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-FMS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	244.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	24.260,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	103.125,35
10 301 0176 2.034	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.687.633,41
10 301 0804 1.010	Aquisição de Veículos e Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	98.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			2.157.018,96
PARA:			
10 301 0171 17 02. 2.038	Fundo Municipal de Saude Manutenção do PAB-ESTADUAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023600	Transf.recursos Estado p/ progr. saúde	Anul.dotação	34.654,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	7.319,94
10 301 0804 2.040	Manutenção do PAB-FIXO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	180.232,98
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	32.801,00
10 301 0804 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa EMAD/EMAP		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	33.501,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0176 2.043	Manutenção do SAMU		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	5.743,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	167.597,56
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	24.522,84
10 302 0804 2.025	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	31.850,77
10 302 0804 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde-MAC		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	399.041,57
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	103.924,50
10 303 0804 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	96,63
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	2.002,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	130.000,00
10 304 0804 2.046	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	90.151,22
10 305 0804 2.047	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	12.676,02
TOTAL Fundo Municipal de Saude			1.256.116,92

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 01.	Secretária Municipal de Educação		
12 361 0238 2.053	Manutenção do Transporte Escolar-FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	145.857,20
	TOTAL Secretária Municipal de Educação		145.857,20
	TOTAL GERAL		3.558.993,08

Ulianópolis, 01 de Março de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 11 01. 2.003	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito e vice-Prefeito		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		90.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			90.000,00
DE:			
10 122 0804 17 01. 1.008	Secretaria Municipal de Saude Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61.00 010000	Aquisição de Imóveis Recursos ordinários		130.000,00
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-FMS		
3.3.90.36.00 027000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Remun. de dep. banc. vinc. ao FMS		10.000,00
10 301 0176 2.034	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		70.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		200.000,00
10 301 0804 2.035	Construção, Ampliação e Aparel. de Unidades de Saude		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		200.000,00
10 302 0176 1.011	Reformar e Ampliar Postos de Saúde		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		25.000,00
024100	Transf.convênios da União para o SUS		40.000,00
4.4.90.51.00 024000	Obras e Instalações Transf.convênios da União		70.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
024600	Transf.conv.do Estado p/ o SUS		40.000,00
10 302 0176 1.012	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024600	Transf.conv.do Estado p/ o SUS		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			885.000,00
DE:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0804 1.069	Construção de Polos de Academias de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
022900	Transferências de recursos do SUS		270.000,00
10 301 0171 2.036	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS		70.000,00
10 301 0171 2.038	Manutenção do PAB-ESTADUAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023600	Transf.recursos Estado p/ progr. saúde		80.000,00
10 301 0804 2.042	Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
10 302 0176 2.043	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		100.000,00
10 302 0804 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde-MAC		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		200.000,00
10 305 0804 2.047	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			760.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0238 2.053	18 01. Secretária Municipal de Educação Manutenção do Transporte Escolar-FME		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
024500	Transf.conv.do Estado		130.000,00
TOTAL Secretária Municipal de Educação			130.000,00
DE:			
12 361 0231 2.058	18 02. Fundo Municipal de Educacao Manutenção do Salário Educação-QSE		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
023100	Transferências de recursos do FNDE		135.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			135.000,00
DE:			
26 782 0581 1.036	19 01. Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		100.000,00
024000	Transf.convênios da União		200.000,00
27 811 0611 1.039	Construção de Quadras de Esportes		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		150.000,00
024500	Transf.conv.do Estado		160.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			610.000,00
DE:			
20 608 0436 1.040	20 01. Secretaria de Agricultura Programa de Sementes e Mudas/Horta Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		100.000,00
20 608 0441 1.056	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023700	Demais transferências do Estado		118.993,08

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
024000	Transf.convênios da União		90.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		308.993,08
DE:			
23 02.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0399 2.127	Manutenção de Outros Programas e		
	Convênios para o Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf.convênios da União		190.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		190.000,00
DE:			
24 01.	Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turismo		
13 122 0037 1.070	Construção do Bosque Caminho das Arvores		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado		200.000,00
	TOTAL		200.000,00
13 392 0037 1.065	Construção do Centro Cultural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024500	Transf.conv.do Estado		250.000,00
	TOTAL		250.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turi		450.000,00
	TOTAL GERAL		3.558.993,08

Ulianópolis, 01 de Março de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00009/16, de 01 de Março de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 590.146,68' (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 590.146,68 (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$590.146,68 (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Março de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0802 16 01. 2.019	Secretaria de Assistencia Social Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
		Anul.dotação	3.511,65
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		
		Anul.dotação	5.999,94
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		9.511,59
PARA:			
08 244 0024 16 02. 2.027	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do IGD/PBF-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	21.954,55
08 244 0129 2.028	Manutenção dos Serv.de Proteção e Atendimento Especial.a Família-PFMC-II/CREAS		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	57.566,83
08 244 0137 2.029	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendim.Integral a Família-PAIF/PBF-CRAS		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	4.169,65
08 244 0137 2.103	Manut.dos Serv. de Conviv.e Fortalec. de Vinc.Crinça e Adolesc.06 a 14 Anos-PVMC		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	93.459,65
08 244 0137 2.104	Manut.dos Serv.de Conviv.Fortalec.de Vinc.c.de Crinça/Adoslec.15 a 17Anos-PROJOVEM		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	189.556,75
08 244 0137 2.105	Manut.Serv.de Conviv.e Fortalec.de Vinc.Criança de 0 a 6 Anos e Idosos/PBV-II		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	39.903,03

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 023000	Passagens e Despesas com Locomoção Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	51.000,00
08 244 0802 2.115	Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	123.024,63
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			580.635,09
TOTAL GERAL			590.146,68

Ulianópolis, 01 de Março de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0137 2.102	16 01. Secretaria de Assistencia Social Manutenção do Conselho Munic.dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		6.500,00
08 244 0802 2.019	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		90.000,00
08 244 0802 2.111	Construções, Reformas e Ampliações de Predios Publicos da SEMAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		130.000,00
023000	Transferências de recursos do FNAS		270.000,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			566.500,00
DE:			
26 122 0037 2.077	19 01. Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		23.646,68
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			23.646,68
TOTAL GERAL			590.146,68

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Ulianópolis, 01 de Março de 2016.			

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00011/16, de 02 de Maio de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.685.090,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.685.090,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.685.090,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Noventa Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Maio de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 11 01. 2.003	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito e vice-Prefeito		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Exce.arrec.	3.848,47
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários	Exce.arrec.	17.700,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Exce.arrec.	40.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Exce.arrec.	101.972,26
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Exce.arrec.	12.781,42
TOTAL Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			176.302,15
PARA:			
04 122 0037 15 01. 2.007	Secretaria Administracao e Financas Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Exce.arrec.	570.600,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Exce.arrec.	80.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Exce.arrec.	195.826,42
TOTAL Secretaria Administracao e Financas			846.426,42
PARA:			
10 122 0804 17 01. 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-FMS		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Exce.arrec.	145.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			145.000,00
PARA:			
12 361 0231 2.058	Fundo Municipal de Educacao		
3.3.90.30.00	Manutenção do Salário Educação-QSE		
023100	Material de Consumo		
	Transferências de recursos do FNDE		
	Exce.arrec.		31.450,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			31.450,00
PARA:			
04 122 0807 2.073	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
	Funcionamento da Secretaria de Obras		
3.3.90.30.00	e Infra-Estrutura		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários		
	Exce.arrec.		640,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
010000	Recursos ordinários		
	Exce.arrec.		28.000,00
15 452 0340 2.075	Manutenção de Predios e Logradouros		
	Publicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
024800	Transf.conv.do Estado dest.obras infra		
	Exce.arrec.		30.509,60
17 511 0380 1.027	Implantação de Micro Sistema de Abasteci		
	mento de Agua da Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		
	Exce.arrec.		100.000,00
26 122 0037 2.077	Manutenção e Conservação da Patrulha		
	Mecanizada		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
	Exce.arrec.		501.000,00
26 782 0586 1.038	Construção e Restauração de Estradas		
	Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		
	Exce.arrec.		15.000,00
024000	Transf.convênios da União		
	Exce.arrec.		1.015.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			1.690.149,60

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
20 122 0037 2.080	Secretaria de Agricultura Funcionamento da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	150.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	660.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	23.294,65
20 608 0436 1.040	Programa de Sementes e Mudanças/Horta Municipal		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	33.000,00
20 608 0441 1.043	Aquisição de Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	135.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		1.001.294,65
PARA:			
04 122 0031 2.082	Secretaria de Planej. e Desenvolvimento Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	27.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	7.731,00
	TOTAL Secretaria de Planej. e Desenvolvimento		34.731,00
PARA:			
18 542 0399 2.083	Secretaria de Meio-Ambiente Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	301.300,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Exce.arrec.	900,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Exce.arrec.	45.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Exce.arrec.	15.000,00
TOTAL Secretaria de Meio-Ambiente PARA:			362.200,00
13 392 0037 24 01. 2.085	Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turismo Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-SECULT		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Exce.arrec.	112.536,18
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Exce.arrec.	85.000,00
13 392 0307 2.086	Promoção de Eventos		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Exce.arrec.	1.200.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turi			1.397.536,18
TOTAL GERAL			5.685.090,00

Ulianópolis, 02 de Maio de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00012/16, de 02 de Maio de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 389.295,39 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 389.295,39 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$389.295,39 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Maio de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0024 16 01. 2.017	Secretaria de Assistencia Social		
3.1.90.11.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários	Exce.arrec.	2.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	2.000,00
08 244 0802 2.019	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	4.119,50
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	23.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	16.291,34
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		48.510,84
PARA:			
08 244 0024 16 02. 2.027	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	Manutenção do IGD/PBF-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	22.101,50
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	4.567,10
08 244 0129 2.028	Manutenção dos Serv.de Proteção e Atendimento Especial.a Família-PFMC-II/CREAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	11.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	8.504,42
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	35.000,00
08 244 0137 2.029	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendim.Integral a Família-PAIF/PBF-CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	29.103,12
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	41.000,00
08 244 0137 2.103	Manut.dos Serv. de Conviv.e Fortalec. de Vinc.Crinça e Adolesc.06 a 14 Anos-PVMC		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	21.281,87
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	13.000,00
08 244 0137 2.104	Manut.dos Serv.de Conviv.Fortalec.de vinc.de Crinça/Adoslec.15 a 17Anos-PROJOVEM		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	37.048,24
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	11.190,00
08 244 0137 2.105	Manut.Serv.de Conviv.e Fortalec.de Vinc.Criança de 0 a 6 Anos e Idosos/PBV-II		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	21.464,75
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	8.256,50
08 244 0802 2.115	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Exce.arrec.	6.267,05

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	10.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		340.784,55
	TOTAL GERAL		389.295,39

Ulianópolis, 02 de Maio de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00013/16, de 02 de Maio de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 600.623,79 (Seiscentos Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 600.623,79 (Seiscentos Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$600.623,79 (Seiscentos Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Maio de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0804 2.032	17 01. Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-FMS		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	14.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			14.000,00
PARA:			
10 301 0804 2.040	17 02. Fundo Municipal de Saude Manutenção do PAB-FIXO		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	8.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			8.500,00
PARA:			
12 122 0082 2.049	18 01. Secretária Municipal de Educação Encargos com Publicidade		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	35.000,00
12 122 0805 2.050	Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral - SEMED		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	44.873,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	16.385,30
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	800,00
12 361 0809 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares-EF		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
023100	Transferências de recursos do FNDE	Exce.arrec.	43.000,00
TOTAL Secretária Municipal de Educação			140.058,57

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0231 2.059	Fundo Municipal de Educacao		
4.4.90.52.00	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
023100	Equipamentos e Material Permanente		
	Transferências de recursos do FNDE		
	Exce.arrec.		263.685,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			263.685,00
PARA:			
12 361 0231 2.064	FUNDEB		
	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB		
	40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Exce.arrec.		27.726,42
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Exce.arrec.		53.188,14
12 361 0232 1.016	Construção, Ampliação e Aparelh. de		
	Unidades Escolares-FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Exce.arrec.		19.000,00
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar -		
	FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		
	Exce.arrec.		6.000,00
12 361 0281 2.069	Manutenção do Programa Educação de		
	Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Exce.arrec.		19.663,18
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		
	Exce.arrec.		8.802,48
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		
	Exce.arrec.		40.000,00
TOTAL FUNDEB			174.380,22

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			600.623,79

Ulianópolis, 02 de Maio de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00014/16, de 02 de Maio de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.338.175,08 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.338.175,08 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.088.023,58 (Dois Milhões, Oitenta e Oito Mil, Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

II - R\$250.151,50 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Maio de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0804 17 01. 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-FMS		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Exce.arrec.	345.955,76
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Exce.arrec.	45.850,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica Recursos ordinários	Exce.arrec.	294.699,97
10 301 0176 2.034	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Exce.arrec.	263.750,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Exce.arrec.	130.486,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			1.080.741,73
PARA:			
10 301 0171 17 02. 2.036	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	330.000,00
4.4.90.52.00 022900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	113.195,50
10 301 0171 2.038	Manutenção do PAB-ESTADUAL		
3.1.90.11.00 023600	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transf.recursos Estado p/ progr. saúde	Exce.arrec.	7.017,09
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Exce.arrec.	173,64
3.3.90.39.00 023600	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica Transf.recursos Estado p/ progr. saúde	Exce.arrec.	18.120,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0804 2.040	Manutenção do PAB-FIXO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	71.724,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	13.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	100.000,00
10 301 0804 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	60.000,00
10 301 0804 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa EMAD/EMAP		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	15.787,80
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	35.700,00
10 302 0176 2.043	Manutenção do SAMU		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	2.988,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	54.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	13.000,00
10 302 0804 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde-MAC		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
022900	Transferências de recursos do SUS	Superavit	250.151,50
10 302 0804 2.130	Manutenção do Programa Insulinos Dependentes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	13.787,80

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0804 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	5.517,74
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	16.000,00
10 304 0804 2.046	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	34.845,00
10 305 0804 2.047	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	30.584,26
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022900	Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	49.440,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			1.257.433,35
TOTAL GERAL			2.338.175,08

Ulianópolis, 02 de Maio de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00015/16, de 10 de Maio de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito
suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa
Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de
suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.
00351/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e
Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), através de ANULAÇÃO de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 10 de Maio de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/16 de 10
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 1.001	Modernizacao Legislativa		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	15.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Camara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	160.000,00
TOTAL Camara Municipal			190.000,00
TOTAL GERAL			190.000,00

Ulianópolis, 10 de Maio de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/16 de 10
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Camara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		190.000,00
TOTAL Camara Municipal			190.000,00
TOTAL GERAL			190.000,00

Ulianópolis, 10 de Maio de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL